



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO DE Nº. 052 DE 30 DE MAIO DE 2018.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando **que seja disponibilizado o pagamento do auxilio do Ticket Feira para os servidores públicos no âmbito do Município de Marilândia-ES .**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, pois é de extrema importância que se pague esse auxilio, visto que, este seria utilizado exclusivamente na feira livre do município, apoiando dessa forma os agricultores familiares do Município além de atender a reivindicação dos servidores públicos propiciando melhorias em sua qualidade de vida.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Evandro Vermelho
Presidente

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Jocimar Rodrigues Santana
1º Secretário

Ivaldo da Silva
2º Secretário

Adilson Reggiani
Vereador

Douglas Badiani
Vereador

Paulo Costa
Vereador

Renato Meneghini
Vereador
N.º 1105 Fls. 060 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 30/05/2018